



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/07/2026. Publicação: 15/07/2026. Nº 137/2026.

ISSN 2764-8060

Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça, em 14/07/2026, às 08:38, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Portaria nº 27/2026 - 9ªPJESPSLS

Protocolo SIMP Nº. 001028-509/2026

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, com fulcro na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 001028-509/2026 em Inquérito Civil Nº 12/2026, ex vi do art. 7º da Resolução CNMP nº 174/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações iniciadas a partir de reclamação formulada por Izael Rodrigues Pereira, na qual relata a existência de suposta oficina mecânica irregular instalada na Rua Santo Antônio, nº 246, Jardim São Cristóvão, nesta Capital, que estaria causando poluição atmosférica decorrente da emissão de fumaça por veículos movidos a diesel, poluição sonora, descarte irregular de resíduos sólidos e obstrução de via pública, ocasionando prejuízos à saúde e à qualidade de vida dos moradores do Condomínio Residencial Belo Horizonte.

Adotem-se as seguintes providências:

I - Registre-se no Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP;

II - Autue-se esta portaria, remetendo cópia para publicação;

III - Obedeça-se, para a conclusão do Inquérito Civil, o prazo de 1 (um) ano, consoante estabelecido no art. 9º da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

IV - Cumpram-se os itens "b, c e d" da DECISÃO-9ªPJESPSLS –178/2026 (id 28316499).

Cumpra-se.

São Luís/MA, 06 de julho de 2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA Francisco Teomário Serejo Silva
RESPONDENDO pela 9ª Promotoria de Justiça Especializada

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO TEOMARIO SEREJO SILVA, Promotor de Justiça, em 06/07/2026, às 17:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Promotorias de Justiça das comarcas do Interior

AMARANTE DO MARANHÃO

Edital nº 1/2026 - PJAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Maranhão, por seu Promotor de Justiça Dr. Fernando Antonio Berniz Aragão, respondendo pela Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão, no exercício de suas atribuições, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 75/93 – Lei Orgânica do Ministério Público da União, que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre as quais se encontra a promoção de audiências públicas, como previsto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

Considerando a instauração da Notícia de Fato (SIMP nº 000343-029/2026), de ofício, destinada ao acompanhamento das providências a serem adotadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, bem como demais órgãos responsáveis, em razão das irregularidades constatadas em inspeção realizada nas escolas e Unidades Básicas de Saúde dos Projetos de Assentamento Alvoradinha, Lagoa, Vila Fortaleza, Cikel, Creuza, Elchadai e Deus é Fiel, localizados na Região Alvoradas, zona rural do Município de Amarante do Maranhão/MA;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/07/2026. Publicação: 15/07/2026. Nº 137/2026.

ISSN 2764-8060

Considerando a necessidade de ampliar o debate, também, à temática da segurança pública nas referidas comunidades;

I – DA CONVOCAÇÃO

Convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 27 de julho de 2026, às 08:30h, na Escola Municipal José Ribamar de Azevedo, localizada no Povoado Cikel, Região Alvoradas, zona rural do Município de Amarante do Maranhão/MA, a fim de debater as condições de segurança pública, saúde e educação (unidades escolares e postos de saúde) nos Projetos de Assentamento Alvoradinha, Lagoa, Vila Fortaleza, Cikel, Creuza, Elchadai, Deus é Fiel e demais povoados circunvizinhos da Região Alvoradas, e colher da sociedade as demandas sobre os temas.

Esclarece-se que a realização do evento no Povoado Cikel decorre exclusivamente de critério de logística, não se restringindo o objeto da audiência a essa comunidade, mas abrangendo todos os povoados da região.

II – DO PÚBLICO-ALVO E DOS CONVIDADOS

Constituem público-alvo e convidados da Audiência Pública:

- A população em geral das comunidades da Região Alvoradas (Alvoradinha, Lagoa, Vila Fortaleza, Cikel, Creuza, Elchadai e Deus é Fiel e demais povoados circunvizinhos);
- Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Amarante do Maranhão;
- Todos os Vereadores da Câmara Municipal;
- Padres e Pastores das igrejas da região;
- Secretários(as) Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social;
- Secretária Estadual de Segurança Pública;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Representante da Defensoria Pública do Estado (DPE);
- Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca;
- Delegado(a) titular da Delegacia de Polícia local, com expedição de ofício ao Delegado Regional de Imperatriz;
- Coronel do 34º Batalhão de Polícia Militar (BPM);
- Comandante da Polícia Militar do CPAI-3 de Imperatriz;
- Presidentes das Associações de Moradores de todos os povoados circunvizinhos da Região Alvoradas.

III – DA PROGRAMAÇÃO

A audiência pública observará a seguinte programação:

- a) Abertura dos Trabalhos – às 08:30h, sob condução do Promotor de Justiça Titular, Dr. Fernando Antonio Berniz Aragão, que proferirá breve exposição sobre o objeto e a finalidade do ato público.
- b) Exposição Técnica dos Representantes Institucionais, se houver, previamente inscritos.
- c) Debates Públicos – será franqueada a palavra aos interessados, organizados em blocos de perguntas e respostas, com intervenções limitadas ao tempo máximo de 05 (cinco) minutos por participante, mediante prévio cadastramento junto ao servidor responsável, no local da audiência, até o início da sessão.
- d) Deliberações Finais e Encerramento – serão apresentadas as principais manifestações colhidas, bem como as deliberações e encaminhamentos que subsidiarão o prosseguimento do procedimento em trâmite.

IV – DA DIVULGAÇÃO

Para ampla divulgação do evento, serão expedidos ofícios:

- Ao Prefeito e à Câmara de Vereadores, solicitando disponibilização de carro de som para divulgação na cidade de Amarante e comunidades da Região Alvoradas;
- À rádio comunitária de Amarante do Maranhão, solicitando divulgação da audiência;
- À Diretoria da Promotoria de Justiça de Imperatriz, solicitando a disponibilização de assessoria de comunicação para cobertura do evento;
- Ao SBT e à TV Mirante de Imperatriz, convidando para cobertura jornalística.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital será amplamente divulgado por meios institucionais e canais oficiais do Ministério Público do Estado do Maranhão. Amarante do Maranhão, 13 de julho de 2026.

FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, em 13/07/2026, às 10:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.